



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.112. DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM EQUIPAMENTOS DA SALA DE SITUAÇÃO NA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO CONTRATO 204/2023 EM CORREÇÃO AO ATENDIMENTO AO COMUNICADO UGGE/UAF 001/2024 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 27154/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 558 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.238 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 655.377,22 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	655.377,22
		TOTAL...R\$	655.377,22

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0189.1003	MODERNIZAÇÃO DO PACO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	655.377,22
		TOTAL...R\$	655.377,22

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.112/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jones Henrique Martins**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 04/06/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiá, em 06/06/2024, às 00:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 06/06/2024, às 00:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiái.sp.gov.br> informando o código verificador **1607213** e o código CRC **33754579**.